Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Rita de Cássia Xavier, filha de Maria Helena Xavier, nasceu na cidade de São Paulo em 10 de abril de 1972. É mãe de três filhas - Ingryd, Stephane e Bianca - e avó de três netos - Enzo Artur, Rebeca e Laura.

Rita Xavier, carinhosamente conhecida como Rita Casablanca, é enfermeira pós-graduada pelo Hospital Albert Einstein e especializada em urgência e emergência. Há mais de 32 anos, ela lidera o Residencial Casablanca, em São Vicente. O estabelecimento, junto com suas clínicas, se destaca pela qualidade, humanização e dedicação aos idosos.

Ao longo de sua carreira, Rita superou obstáculos profissionais e desafiou preconceitos infundados sobre seu ramo de atuação, e hoje tem em suas filhas um papel fundamental em suas atividades profissionais.

O Residencial Casablanca Hotel é pioneiro em São Vicente e na Baixada Santista, exclusivamente voltado para atender a população idosa. Atualmente, existem três unidades na cidade, empregando sessenta funcionários e contribuindo para a renda local e os impostos municipais. Rita também apoia a imprensa local e possui parcerias com a Sulmedi, empresa de saúde, e a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção São Vicente.

Rita tem sido uma colaboradora ativa em eventos sociais que beneficiam pessoas de baixa renda ou em vulnerabilidade social na cidade. Ela é parte integrante do Instituto Você, que cuida da saúde emocional das pessoas.

Além disso, o Residencial Casablanca recentemente recebeu o Certificado Melhores do Ano na Baixada Santista, contribuindo positivamente para a imagem da cidade. Este prêmio, concedido pela Next através de votação online, ressalta a excelência do local.

Assim, por todos estes atributos supracitados, é imprescindível que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadã Vicentina a Rita de Cássia Xavier, a Rita Casablanca, em reconhecimento aos longos anos de trabalho em prol da comunidade vicentina.

Ante o exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 74/2023

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Rita de Cássia Xavier.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Rita de Cássia Xavier, pelos notáveis serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 31 de agosto de 2023.

HIGOR FERREIRA

Tec 237/JMA/br